



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR**

**PUBLICAÇÃO 001/2025 DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DO CMDM
BIÊNIO 2026-2028**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 173 de 08 de Julho de 2003, com alterações, posteriores dadas pela Lei nº 1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, a qual altera a redação de artigos que especifica e inclui novos artigos no bojo municipal 173/2003, publicada em Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020.

CONSIDERANDO, a resolução 003/2025, publicada em Diário Oficial 035/2025 de 21/02/2025 e resolução 004/2025, publicada em Diário Oficial 052/2025 de 21/03/2025, segue:

Art. 1º – Divulgar o Resultado Final das Entidades representantes da Sociedade Civil aptas a participarem da Eleição das Organizações da Sociedade Civil no CMDM, para biênio 2026 à 2028, através do Edital de Convocação nº 01/2025:

	INSTITUIÇÃO	RESULTADO
1	APP- Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná	DEFERIDO
2	Associação Crista Mulher Tu essas Livre	DEFERIDO
3	Associação de Catadores Materiais Recicláveis Comunidade Unida	DEFERIDO
4	Associação Tenda de Ubanda Filhos de Oxalá e Yemanjá	DEFERIDO
5	Conselho da Comunidade da Comarca de Fazenda Rio Grande	DEFERIDO
6	Conselhos de Pastores de Fazenda Rio Grande	DEFERIDO
7	Federação de Mulheres do Paraná	DEFERIDO
8	Ordem dos Advogados do Brasil	DEFERIDO
9	Reduto de Apoio a saúde Mental	DEFERIDO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº117/2025 - Data: de 27
de junho de 2025.

Conselho Municipal do Direito da Mulher
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Cep: 83.823-090
Fazenda Rio Grande-PR Fone: 3608-7636
E-mail: secretariadamulherfrg@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR**

Art. 2º –As Entidades representantes da Sociedade Civil na lista acima se encontram aptas a participarem da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher que ocorrerá conforme cronograma no dia 08/08/2025, conforme divulgado no edital .

Art. 3º-Esta Publicação entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico.

Ana Lúcia Pacheco de
Andrade

Fabiane Pires de Souza
Nascimento

Katia Cristina de Melo

Fazenda Rio Grande, 27 de Junho de 2025.